



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE - PT

INDICAÇÃO Nº **IND 3288/2008**
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

13 02 08
[Handwritten signature]

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação a construção de um Centro de Ensino Fundamental na QR-122 em Santa Maria - RA-XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação a construção de um Centro de Ensino Fundamental na QR-122 em Santa Maria - RA-XIII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND Nº 3288 / 08

Fls. N.º 01 RITA

A presente indicação objetiva atender a justa reivindicação da comunidade das QR-122 e região, que convive com a falta de atenção do Poder Público, no que tange a educação, tanto no ensino fundamental quanto no ensino médio.

Demanda antiga dos moradores de Santa Maria, um Centro de Ensino Fundamental seria de grande valia para o desenvolvimento intelectual, trazendo inclusão social da forma mais eficiente e de resultados em curto prazo.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a adoção das medidas, no sentido de atender, com a maior brevidade possível, por ser justo o pleito de toda a comunidade de Santa Maria RA-XIII.

Sala das Sessões, em
Ao Protocolo Legislativo para registro, em
seguida à CES
Em, 20 / 02 / 08
[Handwritten signature]
Deputado CHICO LEITE
PT/DF
[Handwritten signature]
Assessoria da Câmara

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi nº 141207 as 1743B
[Handwritten signature] 1317157
Assinatura Matrícula